



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 097/2020

Ementa: Reajusta os Tributos Municipais, Preços Públicos, Multas Administrativas e demais Receitas para o exercício de 2021.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Ficam reajustados os tributos municipais, preços públicos, multas administrativas e demais receitas a ser lançadas no exercício de 2021, através da aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) apurado nos últimos doze meses pela Fundação Getúlio Vargas, que fora de 20,93%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de novembro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal